Jetons	-				-			-					*		
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	-	*	-	*	-	*	-	*					*	-	-
(B) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	2.578.212,80	2.791.814,99	2.585.593,05	2.830.344,82	2.665.106,26	5.224.319.76	2.743.176,11	5,413,974,78	2.636.898,32	2.849.291.46	3.459.940,89	3.034.232.09	38.812.905,33	÷	38.812.905,33
Indenizações de PDV		*		*		*		2	- 4			2	8	4	
Indenizações Por Exoneração e Demissão	14.645,38	23:308.25	6.861.72	41.748.21	1.831.09	48,649,29	120.734.61	108.077.89	*	43,404,59	195,098,35	368.035.48	972.394.86	*	972.394.86
Indenizações e Restituições Pessoais	889,17	414,88	1.364.62	695,25	.584.67	663,58	1.091.51	1.378.45	L878.74	544,47	475,26	15),34	10.131.94	2	10.131.94
Abono de Permanência	43.332,44	62.224,33	53.241,80	41.414,26	46.265,68	54.255,78	40.008,14	100.054,49	51.551,79	55.268,02	51.567,71	51.906,85	651.091,29	÷	651.091,29
Abono Pecuniário de Périas	331.141.01	513:871.33	282.057.96	393.327.66	370.721.30	246.120.87	90.356.85	792.727.87	218.551.39	440.177.23	222.421.97	176.052.65	4.077.528.09	•	4.077.528.09
Licença Prêmio em Pecúnia	-	0	-	9		2.500,000,00	-	2. [10.883.2]		41	569.694,86		5.180.578.07	¥	5.180.578.07
Despesas de Exercícios Anteriores	-	76	-	*	-	×	-	*	÷	*	÷	*	ä	É	-
Sentenças Judiciais	2.188,204,80	-	2.242.066.95	2.353,159,44	2.245.703.52	2.374.630.24	2,490,985,00	2.300.852.87	* ***	2,309,897,15	2.420.682.74	2.438.085.77	27:921.181.08		
Inativos e pensionistas custeadas com Recursos Vinculados	2.188.204.80	2.191.996,20	2.242.066,95	2.353,159,44	2.245.703.52	2.574;630,24	2.490.985.00	2.310.852.87	2,364,916,40	2.309.897.15	2.420.682,74	2.438.085.77	27:921.181.08		27.921.181.08
(i) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL= (A-B)	14.571.234.82	15.009,638,74	14.498.087.26	14.295.354.17	14.940.367.42	14.500,820,83	14.180.335,55	15.349.065.31	14.270.819.59	14.622.770,59	L4.23 L437.04	13.870.469,24	174.340.400.56	10.381.73	174.350.782,29
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE	LÍOUIDA - RO	(L(IV)											23.388.05	-	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)											205.756	1			
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às emendas individuais (VI) (§ 16, art, 166-A da CF)												1			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)											23.182.301.544,67				
DESPESA TOTAL.COM PESSOAL (VII) = (III)											174.350.782,29		0,75		
Nota: Foram cancelados na coluna de Restos a Pagar Não Processados R\$ 2.567,26 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos) na Despesa Bruta de Pessoal.															
Notas Explicativas:															
1. Este Demonstrativo foi elaborado com base no Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (10° ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF;															
Os valores da despesa com pessoal ativo são extraídos do SIGGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental do GDF e do SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil; Os valores da despesa com pessoal inativo e pensionista são calculados com base nas informações do IPREV-DF extraídas do SIGGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental do GDF:															
4. Os valores da da Receita Corrente Líquida é calculada pela Secretaria de Estado de Economia do DF:															
Em atendimento à Dec							decnesas refere	ntes a inativas	e nensionistas:						
6. Limite máximo de util								mag a manyos	e pensionistas.						
WILSON MENDE			por tana de des		CAMARA GO		Da 100 .		LUCE	O CARLOS DE	PINHO FILHO		MARIA JOSÉ	SILVA SOUZA I	DE NÁPOLIS
DIRETOR DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DEFENSORA PÚBLICA GERAL															

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 168, DE 28 DE MAIO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XL do art. 16 do Regimento Interno, à vista do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e de acordo com o contido no processo n.º 1.688/2020, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2020, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANILCÉIA MACHADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ABRIL/2020

DESPESA COM PESSOAL	R\$ 1,00 DESPESAS EXECUTADAS (Útimos 12 Mess)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19	set-19	out-19	nov-19	dez-19	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.467.976,06	37.693.141,52	36.305.463,94	36.327.958,27	37.016.273,65	35.818.107,30	36.192.022,20	63.044.902,71 46.713.392,83	45.547.923,23	40.307.726,35	36.710.147,41	37.056.560,69	477.488.203,33	438.353,1
Pessoal Ativo	19.825.985,21	21.375.869,48	20.240.266,15	20.743.371,85	20.708.656,25	19.570.083,82	20.007.898,23	41.980.006,09	29.426.995.70	23.962.626,13	20.262.581,12	20.950.321,50	283.788.048,27	438.353,1
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.672.200,66	18.030.306,23	17.448.424,14	17.733.823,38	17.653.722,50	16.567.757,92	16.930,424,84	4,733,386,74	25.303.248,23	20.608.320,56	17.225.386,41	17.981.779,16	244,135,400,12	438,353,17
Obrigações Patronais	3.153.784,55	3,345,563,25	2.791.842.01	3.009.548,47	3,054,933,75	3.002.325.90	3.077.473.39	0.00	4.123.747.47	3,354,305,57	3.037.194,71	2.968.542.34	39.652.648.15	0,0
Benefícios Previdenciários	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	16.331.509.88	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.641.990,85	16.317.272,04	16.065.197,79	15.584.586,42	16.307.617.40	16.248.023,48	16.184.123,97	13.731.051,50	16.120.927,53	16.345.100,22	16.447.566,29	16.106.239,19	193,700,155,06	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13,146,926,33	13.522,490,57	13,481,476,68	12,989,883,66	13.742,473,72	13,595,907,30	13,468,592,55	2.600.458,38 0,00	13,561,459,54	13,771,944,84	13.815.835,84	0.00	148.828.042.53	
Pensões	2.495.064,52	2.794.781,47	2.583.721,11 0.00	2.594.702,76	2.565.143,68 0.00	2.652.116,18	2.715.531.42		2.559.467.99	2.573.155.38	2.631.730,45	16. 106.239.190.00	44.872.112.53	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de			0,00		0,00		i i	32,857,795,48				0,00		
contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	17.219.787,16	0,00	18.147.465,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17. 748.126,81	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	15.903.209,82	16.995.587,76	0,00	17.614.435,71	0,00	17.271.463,65	17.709.097,26	2.672.529,34	22.288.286,73	19.935.725,22	17.308.799,37	0,00	230.999.780,69	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	00,0	104.646,41	0,00	147.807,82	0,00	0,00		0,00 942.077,27	0,00	0,00	249.919,70	0,00	
Abono Pecuniário de Férias (Dec. 18/2003-TCDF e Dec. 4483/2018-TCDF)	122.687,80	457.252,59	52.093,08	64.711,38	84.299,22	79.080,09	7.258,49	6. 207.985,45	102.277,79	357.850,43	146.347,29	77.921,83	5.352.168,61	
Abono de Permanência (Dec. 67/2007-TCDF e Dec. 4483/2018-TCDF) Licenca Prêmio em Pecúnia (Dec. 25/2003-TCDF)	47.255,58 63.718,34	49.444,89 89.774,54	900.339,99 97.509.89	82.539,59 1.641.293,97	1.559.358,48 3.293,84	55.542,48 884,553,40	98.135,23 1.330.023,93	-1.748,82 0.00	4.982.857,96 140.146,18 0,00	98.149,12 3.009,319,84	84.630,81 623,706,54	1.314.046,09 0,00	961.270,38 22,606,978,53	
Indenizações e Restituições Pessoais	11.326,65	64.453.72	0.00	0.00	0,00	-1.498,25	11,472,75	7. 518.538.877.518.538.87	0,00	125.305,61 0,00	6.548,44	0.00	456.810.01	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00 241.304,35	45.088,96	0,00	0.00		0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da	16.230,60	17.389,98	0,00	241.304,35 0,00	45.088,96	5.762,45	78.082,89	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	7.922.398,10	
apuração Pessoal Ativo	16.230,60	17.389,98	0,00	0,00	0,00	5.762,45	78.082,89	16.331.509.88	0,00	0,00	0.00	0.00	7.922.398,10	
Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	15.584.586,42	0,00	0,00	0,00		16.120.927,53	0,00	0,00	16.106.239,19	0,00	
Pessoal Pensionista	0,00	00,0	16.065.197,79		16.307.617,40	0.00	0,00			16.345.100,22	0,00	10/100/00/2/17	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.641.990,85	16.317.272,04				16.248.023,48	16.184.123,97				16.447.566,29		193,700,155,06	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.564.766.24	20.697.553.76	19.085.676.78	18.713.522.56	18.868.807.93	18.546.643.65	18.482.924.94	30.187.107.23	23.259.636.50	20.372.001.13	19.401.348.04	19.308.433.88	246.488.422.64	438.353.
DESPESA EIQUIDA COM PESSONE (III) – (1 - II)	19.304.700,24	20:097.333,70	1930033070,70	16.713.322,30	10.000.001,93	18.540.043,03	10.402.724,74	30.161.107,23	23.239.030,30	20.372.001,13	12.401.346,04	17.300.433,86	240,466,422,04	438.333,1
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE						VALOR						% SOBRE A RCL AJUSTADA		
LEGAL RECEITA CORRENTE LÍOUIDA - RCL (IV)					RS 23,388,058,447,23 .									

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R\$	23.388.058.447,23	•
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancadas (V) (§ 16, art. 166 da CF)	R\$	205.756.902,56	•
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	R\$	23.182.301.544,67	•
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	R\$	246.926.775,81	1,07%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$	301.369.920,08	1,30%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0.95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$	286.301.424,08	1,24%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	RS	271.232.928,07	1,17%

FONTE: Sistema SIGGO, Unidade Responsável Secon, Data da emissão <20/jan/2020> e hora de emissão <17h55min>

NOTAS.

1- Este Demonstrativo foi cilutorado pelo SECON/SECOF/TCDF, considerando o Manual Térnico de Demonstrativos Fiscais/STN (10° ed.) e as Decisides do TCDF indicadas entre parienteses, consonate o § 2° do art. 1° da Res. n° 131/2001-TCDF e Res. n° 273/2014-TCDF; 2- Os valores: (i) da dospesa com pessoul ativo, incini univo e pensionistas do extraídos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (Si/GO); (ii) da Receita Corrente Líquida, são calcultados pela Secretaria da Fazenda do DF; 3- Em atendimento à Decisio TCDF n° 1-905/2013, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas se desposas referendes a instrivos e pensionistas.

4- As Despesas de Exercícios Anterioras e as Decorrentes de Decisio Joulei do finativos e/ou Pensionistas não foram segregadas por terem sido causteadas com recursos vinculados, conforme preservee o MDF (10° edição, LICIENS RAYE VALLIM PALLO CAVALCANTI DE GULVEIRA Secretária de Contabilidade, Orgamento e Finanças Secretário Geral de Administração Director de Controle Interno